



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 03 de setembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Comissão de Fin. Orç. Tom. de Cont. Fisc. e Apli. da Lei Orç

Referência:

Processo nº 464/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 47/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: SOBRE ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO ÀS PESSOAS QUE FOREM FLAGRADAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FAZENDO USO DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir para as Comissões

Ação realizada: Distribuído

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003500320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003500320039003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em **03/09/2025 13:19**

Checksum: **B6839F3D9E5FA8E9870AB5A9C9BEB3A6E8D7040D734ED1F07165FB9F7826D546**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003500320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.